



**Câmara Municipal de Adrianópolis**  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 00.532.195/0001-10

**Decreto Legislativo nº 012/2023**

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, relativo ao exercício financeiro de 2021”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Artigo. 1º** - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Adrianópolis, relativo ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão Parecer Prévio 61/23, do Venerando Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 221069/22.

**Artigo. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 30 agosto de 2023.

  
**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal